



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: pmassai@assaí.pr.gov.br

GESTÃO 2025 - 2028

PORTARIA Nº 381/2025 – DE 01 OUTUBRO DE 2025

Publicado no Diário Oficial Eletrônico

Em 02/10/25 Edição nº 2986

Assinatura

SUMULA: ALTERA OS MEMBROS DA COMISSÃO QUE PASSA CONSTAR A ESPECIFICAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA QUE NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PERMANENTE PARA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Assaí, senhor Michel Ângelo Bomtempo, por delegação de poderes ao Chefe de Gabinete, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei; e

CONSIDERANDO a necessidade de constar a especificação da qualificação técnica;

CONSIDERANDO a necessidade do preenchimento de vagas para Cargo Público;

CONSIDERANDO o princípio constitucional do provimento de vagas frente à administração através de Concurso Público de provas, insculpido no art. 37, inc. II, Constituição Federal;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, da publicidade, da moralidade e da impessoalidade e eficiência, e da previsão Constitucional;

CONSIDERANDO o interesse público, da nova redação a Portaria 155/2025, conforme adiante;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam alterado e nomeados os servidores abaixo identificados sob a presidência do primeiro (a) para comporem a Comissão Especial Permanente para Fiscalização e Acompanhamento de Concurso Público e Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Assaí, destinados a preenchimento de vagas para cargos públicos, passando a compor-se pelos seguintes membros:

I – Presidente:

CPF	NOME	CARGO /FORMAÇÃO
001.755.779-86	Ceria Mieko Hashimoto	Cargo: Agente Administrativo Formação: Licenciatura em Matemática e Pós Graduação em Auditoria e Gestão Ambiental

II – Secretário:

106.299.039-05	Bruno Domingos da Silva	Cargo: Agente Auxiliar Administrativo Formação: Bacharel em Administração
----------------	-------------------------	--



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: pmassai@assaí.pr.gov.br

GESTÃO 2025 - 2028

III – Membro

CPF	NOME	CARGO /FORMAÇÃO
020.257.059-21	Ângela Midori Goto	Cargo: Agente Administrativo Formação: Bacharel em Administração

IV – Membro

050.521.329-05	Murilo Leonardi	Cargo: Assessor de Imprensa Formação: Tecnólogo em Marketing
----------------	-----------------	---

V – Membro

064.550.299-50	Erico Henrique da Rocha	Cargo: Agente Administrativo Formação: Bacharel em Administração
----------------	-------------------------	---

VI – Membro

487.691.269-68	Mauro Yoshii	Cargo: Agente Administrativo Formação: Bacharel em Administração
----------------	--------------	---

Art. 2º. Compete a Comissão Especial de Concurso Público, acompanhar a realização, julgar os casos omissos ou duvidosos e coordenar as atividades necessárias ao bom andamento do Concurso Público.

Parágrafo Único. A Comissão Especial de Concurso Público é soberana e tem total autonomia para deliberar sobre todos os aspectos não previstos no Edital do Concurso Público.

Art. 3º. A Comissão poderá deliberar somente com a maioria absoluta de seus membros, e suas decisões serão decididas por maioria simples de votos, cabendo ao Presidente o voto de desempate, quando necessário, sendo que, todos os atos serão obrigatoriamente registrados em Livro Ata.

Art. 4º. As Comissões constituídas para os fins de Concurso Público e Processo Seletivo ficarão responsáveis pela elaboração de provas escritas, emitirem julgamentos mediante a atribuição de notas e deliberar sobre os casos omissos sempre que por sua própria mão de obra realizar os certames.

Parágrafo Primeiro. Entendendo a comissão pela complexibilidade do certame e opinando em unanimidade pela contratação de empresa especializada para a elaboração, aplicação e correção de provas, caberá a Comissão Coordenadora, a fiscalização e o acompanhamento de todos os atos até a homologação do certame e a convocação dos candidatos aprovados.

Parágrafo Segundo. Compete a Comissão fornecer todos os dados e informações precisas a empresa contratada, através de oferta de Termo de Referência com os requisitos mínimos e



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: pmassai@assaí.pr.gov.br

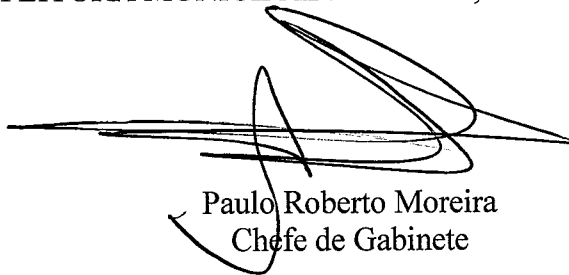
GESTÃO 2025 - 2028

necessários a realização do certame, possibilitando a elaboração de editais para abertura do Concurso Público.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tornando revogadas todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSAÍ, AOS 01 DE OUTUBRO DE 2025.



Paulo Roberto Moreira
Chefe de Gabinete